



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA E PERÍODO DE RECURSOS

ARILDO BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR INTERMÉDIO DA RHS CONSULT LTDA. EPP, FAZ SABER, PARA CIÊNCIA DOS INTERESSADOS QUE SE INSCREVERAM NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2016, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE ASSISTENTE DE FINANÇAS E DE MOTORISTA DE GABINETE, O RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA DE GABINETE REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2016 E O PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, CONFORME SEGUE:

I. RESULTADO DA PROVA PRÁTICA:

INSC.....	NOME.....	DOC.....	RESULTADO.....	NOTA.....	FUNDAMENTAÇÃO
003465.....	BRUNO DOS SANTOS MARQUES.....	46084833-1.....	INAPTO.....	--.....	AVANÇAR SOBRE O MEIO-FIO - FALTA ELIMINATÓRIA.
003162.....	JORGE ONISHI.....	141370075.....	INAPTO.....	--.....	NÃO SINALIZAR COM ANTECEDÊNCIA A MANOBRA PRETENDIDA OU SINALIZÁ-LA INCORRETAMENTE - FALTA ELIMINATÓRIA.
003245.....	GENTIL DONIZETTI DE CAMARGO.....	9909368.....	INAPTO.....	--.....	NÃO SINALIZAR COM ANTECEDÊNCIA A MANOBRA PRETENDIDA OU SINALIZÁ-LA INCORRETAMENTE - FALTA ELIMINATÓRIA.
002604.....	FABIO DE SIQUEIRA.....	22.226.763/SSP/SP.....	APTO.....	74,5.....	ENGRENAR OU UTILIZAR AS MARCHAS DE MANEIRA INCORRETA DURANTE O PERCURSO – FALTA MÉDIA. PROVOCAR MOVIMENTOS IRREGULARES NO VEÍCULO SEM MOTIVO JUSTIFICADO - FALTA LEVE.
002352.....	RUBENS GABRIEL.....	22102147.....	APTO.....	91,5.....	COMETER QUALQUER OUTRA INFRAÇÃO DE NATUREZA LEVE – FALTA LEVE.
003050.....	LUIZ AUGUSTO DIAS.....	42708216x.....	APTO.....	91,5.....	COMETER QUALQUER OUTRA INFRAÇÃO DE NATUREZA LEVE – FALTA LEVE.
002969.....	LUCAS GUSTAVO FAGUNDES.....	10142119-8.....	APTO.....	91,5.....	APOIAR O PÉ NO PEDAL DA EMBREAGEM COM O VEÍCULO ENGRENADO E EM MOVIMENTO – FALTA LEVE.
003434.....	DOUGLAS DA SILVA PIRES.....	339990636.....	APTO.....	91,5.....	COMETER QUALQUER OUTRA INFRAÇÃO DE NATUREZA LEVE – FALTA LEVE.
002159.....	RAFAEL DE SOUSA FERREIRA.....	21.817.346-5.....	APTO.....	91,5.....	APOIAR O PÉ NO PEDAL DA EMBREAGEM COM O VEÍCULO ENGRENADO E EM MOVIMENTO – FALTA LEVE.
002185.....	ALTAIR FERREIRA FILO.....	2695613.....	APTO.....	91,5.....	APOIAR O PÉ NO PEDAL DA EMBREAGEM COM O VEÍCULO ENGRENADO E EM MOVIMENTO – FALTA LEVE.
003119.....	HELDER CÂMARA DE CARVALHO.....	9102223x.....	APTO.....	83.....	ENGRENAR OU UTILIZAR AS MARCHAS DE MANEIRA INCORRETA DURANTE O PERCURSO – FALTA MÉDIA.
002141.....	MARIO JUNIO DA SILVA.....	466392096.....	APTO.....	91,5.....	COMETER QUALQUER OUTRA INFRAÇÃO DE NATUREZA LEVE – FALTA LEVE.
003452.....	JOSÉ TEODORO NETO.....	237422785.....	APTO.....	66.....	USAR O PEDAL DE EMBREAGEM ANTES DE USAR O PEDAL DE FREIO NAS FRENAGENS – FALTA MÉDIA. ENGRENAR OU UTILIZAR AS MARCHAS DE MANEIRA INCORRETA DURANTE O PERCURSO – FALTA MÉDIA.
003478.....	ROBSON COSME DA SILVA.....	33187698x.....	APTO.....	66.....	INTERROMPER O FUNCIONAMENTO DO MOTOR, SEM JUSTA RAZÃO, APÓS O INÍCIO DO EXAME – FALTA MÉDIA. USAR O PEDAL DE EMBREAGEM, ANTES DE USAR O PEDAL DE FREIO NAS FRENAGENS – FALTA MÉDIA.
002673.....	JORGE LUIS PINTO GOUVEA.....	27649524.....	INAPTO.....	--.....	AVANÇAR A VIA PREFERENCIAL – FALTA ELIMINATÓRIA. AVANÇAR SOBRE O BALIZAMENTO DEMARCADO QUANDO DO ESTACIONAMENTO DO VEÍCULO NA VAGA – FALTA ELIMINATÓRIA.
002840.....	ADRIANO JOSÉ SANCHES.....	17559039.....	INAPTO.....	--.....	AVANÇAR SOBRE O BALIZAMENTO DEMARCADO QUANDO DO ESTACIONAMENTO DO VEÍCULO NA VAGA – FALTA ELIMINATÓRIA.
001803.....	EMERSON DE SIQUEIRA.....	206101892.....	INAPTO.....	--.....	NÃO SINALIZAR COM ANTECEDÊNCIA A MANOBRA PRETENDIDA OU SINALIZÁ-LA INCORRETAMENTE – FALTA ELIMINATÓRIA.
002888.....	RODRIGO ROSA FERREIRA.....	40416001.....	APTO.....	66.....	INTERROMPER O FUNCIONAMENTO DO MOTOR, SEM JUSTA RAZÃO, APÓS O INÍCIO DO EXAME – FALTA MÉDIA. USAR O PEDAL DE EMBREAGEM, ANTES DE USAR O PEDAL DE FREIO NAS FRENAGENS – FALTA MÉDIA.
002179.....	RODRIGO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA.....	306439189.....	INAPTO.....	--.....	AVANÇAR SOBRE O BALIZAMENTO DEMARCADO QUANDO DO ESTACIONAMENTO DO VEÍCULO NA VAGA – FALTA ELIMINATÓRIA.
002941.....	MARCELO ALEXANDRE ISIDORO.....	22.737.263-3.....	APTO.....	83.....	PROVOCAR MOVIMENTOS IRREGULARES NO VEÍCULO SEM MOTIVO JUSTIFICADO – FALTA LEVE. APOIAR O PÉ NO PEDAL DA EMBREAGEM COM O VEÍCULO ENGRENADO E EM MOVIMENTO – FALTA LEVE.
003494.....	ADILSON FERNANDES DOS SANTOS.....	17859488.....	INAPTO.....	--.....	AUSENTE.

II. PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

1. O período para o candidato impetrar recurso será nos dias 04 e 05/07/2016, conforme estipulado no Anexo I – Cronograma, constante no Edital de Abertura do Concurso.
2. O Recurso deverá ser realizado conforme o Capítulo "XV – DO RECURSO", constante no Edital de abertura.
3. Não serão recebidos recursos enviados por fax, e-mail ou qualquer outro meio não previsto no item anterior.

JACAREÍ, 29 DE JUNHO DE 2016.

ARILDO BATISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY
José Maria de Abreu

PORTARIA Nº 017/FCJ/2016

"Concessão de adicional por tempo de serviço"

O Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu, Sra. Sonia Regina Ferraz Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Resolução nº 02/2002 – TCA nº 34.554/026/02, de 20/12/2002 que estabelece regras a serem observadas pela Administração Municipal Direta e Indireta, relativas às informações sobre os atos concessórios de aposentadorias e pensões;

Considerando, ainda, o Ofício nº 017-DAB/2003 do Instituto de Previdência do Município de Jacaréi;

Considerando, outrossim, o artigo 213 da Lei Complementar nº 13 de 07/10/1993 – Estatuto dos servidores Públicos do Município de Jacaréi

Resolve:

Artigo 1º - Conceder adicional por tempo de serviço – anuênio – referente ao mês de maio/2016, aos servidores abaixo nomeados:

Matricula.....Anuênio – (%)

70170-9.....Rafael Jorge Pereira.....07%

Artigo 2º - Esta portaria retroagirá seus efeitos a partir de 01 de maio/2016.

Jacaréi, 27 de junho de 2016.

Sonia Regina Ferraz Pereira
Presidente

PORTARIA Nº 018/FCJ/2016

"Concessão de adicional por tempo de serviço"

O Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu, Sra. Sonia Regina Ferraz Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Resolução nº 02/2002 – TCA nº 34.554/026/02, de 20/12/2002 que estabelece regras a serem observadas pela Administração Municipal Direta e Indireta, relativas às informações sobre os atos concessórios de aposentadorias e pensões;

Considerando, ainda, o Ofício nº 017-DAB/2003 do Instituto de Previdência do Município de Jacaréi;

Considerando, outrossim, o artigo 213 da Lei Complementar nº 13 de 07/10/1993 – Estatuto dos servidores Públicos do Município de Jacaréi

Resolve:

Artigo 1º - Conceder adicional por tempo de serviço – anuênio – referente ao mês de junho/2016 aos servidores abaixo nomeados:

Matricula.....Anuênio – (%)

70065-0.....Claudia Moreira Queiroz.....15%

Artigo 2º - Esta portaria retroagirá seus efeitos a partir de 01 de junho/2016.

Jacaréi, 25 de junho de 2016.

Sonia Regina Ferraz Pereira
Presidente

PORTARIA 019/FCJ/2016

A Sra. Sonia Regina Ferraz Pereira, Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy- José Maria de Abreu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, Maria Cristina de Paula Machado, de acordo com o Inciso II, Artigo 66 da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaréi), RG. nº 9.292.359-8, do cargo que vem exercendo de livre provimento em comissão de Assessor Comunitário, referência CCIII, do Quadro dos Servidores da Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.07.2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacaréi, 29 de junho de 2016.

Sonia Regina Ferraz Pereira

Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy

JOSÉ MARIA DE ABREU

PORTARIA 020/FCJ/2016

A Sra. Sonia Regina Ferraz Pereira, Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy- José Maria de Abreu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, ALOISIO GARKAUSKAS JUNIOR, RG. nº 4.475.866-2, de acordo com o Inciso I, Artigo 66 da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaréi), do cargo que vem exercendo de livre provimento em comissão de Gerente Administrativo, referência CCIV, do Quadro dos Servidores da Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.07.2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacaréi, 29 de junho de 2016.

Sonia Regina Ferraz Pereira

Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy

JOSÉ MARIA DE ABREU

PORTARIA N.º 021/FCJ/2016

A Sra. SONIA REGINA FERRAZ PEREIRA, Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ALOISIO GARKAUSKAS JUNIOR, RG. nº 4.475.866-2, na forma do artigo 14, inciso II, da Lei Complementar n.º 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaréi), para exercer o cargo de livre provimento em comissão de Gerente de Coordenação Cultural, referência CCIII, do Quadro de Servidores da Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.07.2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Jacaréi, 29 de junho de 2016.

SONIA REGINA FERRAZ PEREIRA

Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu

PORTARIA 022/FCJ/2016

A Sra. Sonia Regina Ferraz Pereira, Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy- José Maria de Abreu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, ANTONIO RODRIGUES CARDOSO, RG. nº 5.774.916-4 de acordo com o Inciso I, Artigo 66 da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaréi), do cargo que vem exercendo de livre provimento em comissão de Assistente Técnico, referência CCV, do Quadro dos Servidores da Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.07.2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacaréi, 30 de junho de 2016.

Sonia Regina Ferraz Pereira

Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy

JOSÉ MARIA DE ABREU

PORTARIA N.º 023/FCJ/2016

A Sra. SONIA REGINA FERRAZ PEREIRA, Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR na forma do artigo 14, inciso II, da Lei Complementar n.º 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaréi), BRUNA MARCONDES DE CASTRO, RG. nº 44.884.409-6, para exercer o cargo de livre provimento em comissão de Assistente Técnico, referência